



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 10201/2026

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguáçu),

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam convocados (as) para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para o cargo abaixo relacionado:

**Para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação**

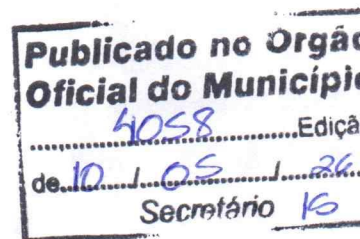
COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
69º	FRANCIELLI VERONEZZI PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
70º	ANDRESSA CARRARO NAGATOSHI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
71º	CAMILA SANTANA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
72º	JOSÉ VENÍCIUS DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
73º	PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
74º	ELOAH CAROLINE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 08 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO Assinado de forma digital  
por JOSE ROBERTO  
MENDES:63453665953  
Dados: 2026.05.08  
16:14:09 -03'00'

José Roberto Mendes  
Prefeito Municipal



### GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernadino Bogo, 175 - Vila Bernadino Bogo - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br